

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS
PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
NO ESTADO DE SÃO PAULO

BOLETIM INFORMATIVO

ANO III

São Paulo, 15 de março de 1971

Nº

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO SINDICATO

Em solenidade presidida pelo Dr. Aluysio Simões de Campos, Delegado Regional do Trabalho em São Paulo, tomou posse dia 1º do corrente a Diretoria eleita para o triênio 1971/1974. A cerimônia contou com a presença de autoridades estaduais, representantes dos órgãos que integram o Sistema Nacional de Seguros, dirigentes de entidades de classe, grande número de seguradores e convidados.

Discursaram na ocasião os Senhores Walmiro Ney Cova Martins, na qualidade de ex-presidente, e Dr. Raphael Chagas Côes, como novo presidente da entidade, cujos pronunciamentos, na íntegra, estão transcritos em outro local desta edição.

Na contra-capa deste Boletim estampamos a composição da atual Diretoria do Sindicato.

ICM - REGIME ESPECIAL - VENDA DE SALVADOS DE SINISTROS

Para conhecimento e orientação das seguradoras que ainda não participam do Regime Especial, pertinente a operações de circulação de mercadorias constituídas por salvados de sinistros, tornamos a divulgar nesta edição, o termo de acordo aprovado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. (Ver páginas 11 a 14).

A exemplo do que foi feito com o Regime Especial relativo a reposição de peças, a Assessoria Jurídica deste Sindicato está à disposição das seguradoras associadas para requerer, individualmente, o Regime Especial.

As empresas que desejarem valer-se desse serviço poderão enviar-nos procuração, conforme minuta anexa às cláusulas e condições impostas pelo fisco, além de seus números de inscrição na Secretaria da Fazenda.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
NO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7.º andar
SÃO PAULO

End. Teleg. "SEGECAP" - São Paulo
Fones 33-5341 e 32-5736

ANO III - São Paulo, 15 de março de 1971 - Nº 69

N Ê S T E N Ú M E R O

	páginas
<u>NOTAS E INFORMAÇÕES</u>	1
 <u>F E N A S E G</u>	
Ata nº 39-07/71, de 18.02.71	2
Ata nº 45-08/71, de 04.03.71	3
 <u>NOTICIÁRIO DA IMPRENSA</u>	4 a 10
 <u>ICM - REGIME ESPECIAL -SALVADOS DE SINISTROS</u>	11 a 14
 <u>DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>	
Programa de Integração Social - PIS	15 e 16
 <u>DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS</u>	
	<u>D T S</u>
CSI-LC - Comunicações	1 a 5
CSTC-RCTR-C - Comunicações	5 e 6
 <u>POSSE DA NOVA DIRETORIA</u>	
Pronunciamento dos Senhores Walmiro Ney Cova Martins e Dr. Raphael Chagas Gões. . .	<u>Anexo</u>

NOTAS E INFORMAÇÕES

ELEIÇÕES NA FENASEG

Em pleito realizado no dia 5 de março de 1971, foi eleita a Diretoria da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização para o triênio 1971-1974.

A composição da nova Diretoria é a seguinte:

DIRETORES EFETIVOS:

Presidente	-	SR. RAPHAEL HERMETO DE ALMEIDA MAGALHÃES
1º Vice-Presidente	-	DR. SERAPHIM RAPHAEL CHAGAS GÔES
2º Vice-Presidente	-	SR. CARLOS ALBERTO MENDES ROCHA
1º Secretário	-	SR. RAUL TELLES RUDGE
2º Secretário	-	SR. CELSO FALABELLA DE FIGUEIREDO CASTRO
1º Tesoureiro	-	SR. MÁRIO JOSÉ GONZAGA PETRELLI
2º Tesoureiro	-	SR. NILO PEDREIRA FILHO

DIRETORES SUPLENTE:

SR. EDUARDO GRANJO BERNARDES
 SR. DÉLIO BEN-SUSSAN DIAS
 SR. HAMILCAR PIZZATTO
 SR. EUGENIO STIEL ROSSI
 SR. GERALDO D. M. OLIVEIRA
 SR. JONAS MELLO DE CARVALHO
 SR. LYZIS ISFER

CORRETORES DE SEGUROS

A Delegacia da SUSEP em São Paulo pelo ofício DL/SP nº 287, de 02.03.71, comunicou a este Sindicato que foi indeferido o pedido de Habilitação Profissional feito pela Cival Corretora e Administradora de Seguros Limitada.

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Está em vigor desde o dia 4 do corrente, data de sua publicação no Diário Oficial da União, Seção I - Parte II, o Regulamento do Fundo de Participação para Execução do Programa de Integração Social, instituído pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970. O Regulamento que regerá as atividades do Fundo foi aprovado pela Resolução nº 174 do Banco Central do Brasil, em 25 de fevereiro de 1971. O assunto foi objeto de comentários da Assessoria Jurídica deste Sindicato, os quais estão transcritos em outro local deste Boletim.

COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL

Comunica que o Sr. Camillo Callari Netto foi nomeado Gerente da sua Sucursal no Estado de São Paulo.

FENASEG

DIRETORIA

ATA Nº 39-07/71

Resoluções de 18.2.71:

- 1) Conceder diploma de Técnico em Seguros ao Sr. José Adalber Alencar por haver colaborado nas Comissões Técnicas do Sindicato de São Paulo (F.417/69)
- 2) Tomar conhecimento, através do informe prestado pelo Sr. Assessor Jurídico, que a SUSEP oficiou a Secretaria da Receita Federal, sugerindo que fosse adotada, nos balanços das sociedades de seguros, a depreciação de 20% na conta de móveis e utensílios. (F.427/70)
- 3) Tomar conhecimento dos atos do DNPS e do INPS constantes da relação anexada ao ofício de 10.2.71 do Sr. representante das empresas no Conselho Diretor do DNPS. (F.679/69)
- 4) Tomar conhecimento da carta SPE 95/71 de 8 de fevereiro de 1971, do Sindicato de Pernambuco e manter a decisão de 28.1.71.(210056)
- 5) Tomar conhecimento, e transmitir ao mercado, dos termos do ofício nº 93 de 17.2.71 da SUSEP comunicando a resolução de recomendar às Delegacias daquela Superintendência que seja tolerada a publicação do balanço e contas referentes ao exercício de 1970 até 10 de março de 1971, sem prejuízo dos demais prazos legais e regulamentares dos atos consequentes. (F.052/66)
- 6) Tendo em vista a impossibilidade do comparecimento do Sr. O.R. Castro, comunicar a Asociacion Mexicana de Instituciones de Seguros que a FENASEG se fará representar, indicando um nome oportunamente. (210051)

FENASEG**DIRETORIA**ATA Nº 45-08/71Resoluções de 04.03.71:

- 1) Oficiar a SUSEP, consultando se tem procedência a notícia publica da no jornal "O Diário", da cidade de Vitória, de que bancos oficiais daquele Estado adquiriram, recentemente, uma companhia de seguros, com infração do disposto na Lei nº 5627/70. (210113)
- 2) Tomar conhecimento da carta do Sindicato de Minas Gerais, comunicando, a constituição e composição das suas várias Comissões. (F.041/62)
- 3) Tomar conhecimento do ofício da Superintendência da SUSEP, juntan do parecer no qual a Procuradoria daquela autarquia esclarece que, nos Balanços das sociedades seguradoras referentes ao Exercício de 1970, aplica-se o percentual de 2% para a depreciação de edifi cios e construções, observado o disposto no item 64 da Instrução Normativa nº 69. (210072)
- 4) Designar o Sr. Julio Gonzales Esteves para completar a representa ção da FENASEG na CPI, em face da vaga criada pela renúncia do Sr. Cláudio Silva. (F.529/69)

NOTICIÁRIO DA IMPRENSA

DIÁRIO COMÉRCIO
& INDÚSTRIA
SÃO PAULO

26.02.1971

NEGÓCIOS EMPRESARIAIS

DIÁRIO DE
SÃO PAULO
SÃO PAULO

27.02.1971

Habitação rural é tema de reunião

RIO, 26 (Sucursal) - A habitação rural será um dos temas do III Congresso Interamericano de Habitação, a ser realizado no Rio, entre 27 de março e 3 de abril próximos, com a participação de representantes das três Américas e de observadores de outros continentes.

Segundo o BNH, que têm a seu cargo a organização do Congresso, é intensa a troca de correspondência entre a secretaria-executiva do conclave e entidades de diversos países, que preparam o envio de suas delegações.

SEGUROS

O quarto ponto do tsmário será dedicado aos seguros nos planos habitacionais, especificamente aos seguros na comercialização das habitações, vistos em seus seguintes aspectos: os seguros obrigatórios sobre a pessoa do mutuário (via, invalidez perma-

nente e outros); os seguros obrigatórios sobre o imóvel (danos físicos); os seguros de liquidez dos mutuos (crédito, manutenção da renda do mutuário - seguro desemprego e invalidez temporária); seguros sobre a produção das habitações (seguros dos créditos ao produtor, seguros do tipo "performance" e seguros de responsabilidade). Serão debatidas, também, as formas de cobertura dos riscos - entidades privadas e públicas; diminuição de custos, gestão técnica e administrativa; consórcios e "pools" para fazer frente as responsabilidades; e organização de serviço para a gestão.

Haverá, finalmente, um tema especial de informação sobre as origens e estado atual da crise habitacional brasileira, fundamentos doutrinários da política habitacional vigente, planos de funcionamento e de execução, e resultados alcançados.

RIO — O Instituto de Resseguros do Brasil, na sua função de liquidador de sinistros, vem delegando parte desta atribuição às sociedades seguradoras, na faixa que lhe compete. Abrangendo maior volume, sua atividade em 1970 traduziu-se, quantitativamente, na expedição de 6,6 mil autorizações para pagamento de sinistros, totalizando Cr\$ 223,4 milhões. No exercício anterior, haviam sido pagas 7,1 mil apólices, no valor de Cr\$ 144,8 milhões.

Houve, assim, um decréscimo da ordem de 7% no número de autorizações expedidas. Mas, apesar disso, o volume total das indenizações cresceu na proporção de 54%. Acumulados, despendidos em conjunto, pelo IRB e pelas companhias particulares, atingiram em 1970 o valor de Cr\$ 684 milhões em liquidizações, ou seja, uma média diária de quase dois milhões de cruzeiros.

NOTICIÁRIO DA IMPRENSA

"O ESTADO DE SÃO PAULO" - 21.02.1971

O seguro no Brasil (3)

Operações com o Exterior

Há duas modalidades de operações com o mercado exterior: a colocação no exterior dos excedentes de responsabilidades do mercado nacional e a aceitação pelo mercado nacional dos excedentes de outros mercados do exterior. A primeira operação tem sido mais importante, pois, no período de 1940 a 1969 o Brasil ressegurou no exterior responsabilidades que acarretaram um dispêndio de US\$ 84.323.635,98 em prêmios de seguros contra US\$ 4.531.999,18 de resseguros de outros países no período de 1947 a 1969.

Londres tem sido o mercado de maior aceitação de resseguros do Brasil. A capacidade de retenção de responsabilidades do mercado nacional varia de carteira para carteira e é o resultado da soma das capacidades de todas as Sociedades que operam no ramo no País mais a aceitação própria do IRB.

Essa capacidade depende do ativo líquido das sociedades e do volume e pulverização de riscos existentes na carteira.

Em decorrência desses fatores, as carteiras de aeronáuticos e cascos foram as que maiores volumes de resseguros necessitaram do exterior.

Com o fortalecimento da economia do sistema, o Brasil tem condições de se tornar um importante mercado internacional de resseguros, aceitando criteriosamente maiores responsabilidades de outros mercados internacionais e passando de importador a exportador de resseguros, podendo o setor se tornar uma importante fonte de obtenção de divisas para o País.

Negócios cedidos ao exterior

A conta em cruzeiros indica um resultado de Cr\$ 84.823.635,98 favorável ao exterior. São valores correntes ano a ano. A conta em dólares apresenta um saldo negativo contra o exterior de US\$ 3.175.916,21.

A diferença do valor positivo em cruzeiros, para negativo em dólares no resultado corrigido das operações no período 1940-69 deve-se ao fato da conta em

cruzeiros estar apurada com base nos valores correntes de cada ano e a conta em dólares ter sido convertida ano a ano à taxa de câmbio vigente na época, e ser, portanto, quase que uma conta de valores corrigidos. Embora aparentemente haja um saldo negativo elevado contra os seguradores estrangeiros, cabe uma explicação sobre o fato. Analisando-se as conta ano a ano e ramo a ramo, verifica-se que o prejuízo de US\$ 3.775.916,21 acusado no período foi determinado por um prejuízo de US\$ 9.268.649,92 ocorrido no ano de 1962.

Nesse ano, a carteira de aeronáuticos acusou um prejuízo de US\$ 11.304.485,37. Em resumo: o número anormal de acidentes aéreos verificado em 1962 determinou um montante de indenizações que levou a conta em dólares de todo o período de 1940/69 a um resultado negativo de US\$ 3.175.916,21.

Se a carteira de aeronáuticos em 1962 tivesse tido um comportamento semelhante ao dos demais anos, ou mesmo um prejuízo de US\$ 1.000.000.000,00 que é o dobro do maior prejuízo anterior (que foi o de 1957), as operações com o exterior teriam dado um resultado positivo da ordem de US\$ 8.000.000,00.

Os resseguradores de aeronáuticos não são necessariamente os mesmos resseguradores dos outros ramos, de sorte que as operações de cessão de prêmios para o exterior, salvo aeronáuticos em 1962, apresentam, no total do período, um resultado altamente satisfatório para os resseguradores do exterior.

- continuação -

NEGÓCIOS CEDIDOS AO MERCADO EXTERIOR

1. Prêmios e Resultados por períodos

Anos	Valores em Cr\$		Valores em US\$	
	Prêmios	Resultado	Prêmios	Resultado
1940/44	1.465,56	777,95	74.800,76	39.683,56
1945/49	64.352,85	31.086,07	3.407.676,10	1.655.422,76
1950/54	229.642,37	82.890,71	7.860.887,82	894.437,23
1955/59	1.159.061,19	102.839,93	10.669.431,66	919.387,93
1960/64	20.110.990,54	856.378,93	34.561.270,36	5.840.604,28
1965/69	85.681.295,13	1.483.762,73	27.749.569,28	944.621,03
Total	107.246.867,64	670.397,04	84.323.635,98	3.175.916,21

2. Prêmios e Resultados por Ramo

No quadro a seguir estão indicados, separadamente por ramo de seguro, os prêmios e os resultados finais das retrocessões efetuadas pelo IRB, desde o início de suas operações:

Ramos	Valores em Cr\$		Valores em US\$	
	Prêmios	Resultado	Prêmios	Resultado
Incêndio	19.099.057,32	1.915.456,46	12.158.534,63	4.214.913,54
Lucros Cessantes	3.576.383,06	2.855.936,57	1.923.731,85	1.269.336,00
Transportes	9.010.209,66	165.993,15	10.156.451,68	298.206,95
Cascos	26.882.629,73	4.605.198,71	19.416.162,15	3.248.777,41
Acid. Pessoais	280.473,62	83.587,51	638.009,62	122.745,12
Vida	287.499,63	224.760,14	641.349,99	258.724,00
Aeronáuticos	25.782.865,63	2.824.171,36	29.278.195,01	7.236.885,19
Automóveis	127.794,80	6.042,33	591.507,58	29.541,23
Agrícola	1.375,03	257,24	7.568,38	1.581,03
Crédito e Garantia	949,20	1.188,29	1.009,99	1.460,50
Riscos Diversos	16.961.391,08	714.657,12	6.706.859,04	789.285,66
Ramos Diversos	5.236.239,08	2.603.027,72	2.804.255,26	1.220.017,90

Nota: Frações de dólar despreza das por arredondamento: 0,80 e 0,57

Negócios recebidos do exterior

Aqui tem-se também resultados positivos em cruzeiros e negativos em dólares. São responsáveis pelos resultados negativos, os

resseguros aceitos nas carteiras de incêndio, cascos, aeronáuticos e automóveis.

O IRB cedeu em retrocessão ao mercado nacional grande parte dos prêmios aceitos do exterior e embora o balanço dessas opera-

ções tenham apresentado um saldo positivo em cruzeiros, sua distribuição foi tal que o IRB teve um resultado positivo de Cr\$ 244.848,72, enquanto o mercado (retrocessionário) perdeu Cr\$ 121.305,23.

1. PRÊMIOS E RESULTADOS POR PERÍODOS:

Anos	Valores em Cr\$		Valores em US\$	
	Prêmios	Resultado	Prêmios	Resultado
1947/49	676,38	124,88	36.130,89	6.870,68
1950/54	49.015,66	2.184,46	2.042.373,10	104.670,95
1955/59	143.980,39	4.077,43	2.547.839,03	310.654,32
1960/64	778.717,04	190.680,51	2.445.150,25	320.932,32
1965/69	3.559.609,71	61.060,01	1.293.165,43	90.325,15
Total	4.531.999,18	123.483,49	8.364.708,70	177.997,52

2. PRÊMIOS E RESULTADOS POR RAMO:

As aceitações do IRB e os resultados finais apurados estão assim distribuídos:

Ramos	Valores em Cr\$		Valores em US\$	
	Prêmios	Resultado	Prêmios	Resultado
Incêndio	774.006,72	399.124,83	2.435.591,97	383.786,46
Lucros Ces.	14,08	14,09	77,14	52,40
Transportes	495.820,03	120.345,68	1.855.041,23	60.332,66
Cascos	224.776,45	31.442,08	373.405,51	168.453,98
Acid. Pessoais	1.126,38	1.001,87	41.797,64	18.349,24
Vida	670.287,23	249.408,10	1.325.012,71	310.762,43
Aeronáuticos	885.414,03	212.628,24	796.219,43	146.420,52
Automóveis	260.363,40	36.949,81	326.410,41	216.198,83
Agrícola	1.553,66	1.266,72	2.579,55	2.209,27
Riscos Div.	1.218.637,18	294.808,21	1.208.572,51	344.156,11
Total	4.531.999,18	123.483,49	8.364.708,70	177.997,52

NOTICIÁRIO DA IMPRENSA

"O ESTADO DE SÃO PAULO" - 28.02.1971

O seguro no Brasil (4)

Descapitalização de sociedade seguradora

O regime de descapitalização das sociedades seguradoras iniciou-se com o processo inflacionário sofrido pela economia do País e prosseguiu devido à influência dos diversos fatores citados no item anterior "Antecedentes" e a outros mais específicos que serão analisados agora.

A conjuntura atual pode ser analisada sob os seguintes aspectos: aspecto econômico; aspecto financeiro; aspecto político. O processo de descapitalização das companhias fica nitidamente

evidenciado pelos dados abaixo, extraídos do discurso do sr. José Lopes de Oliveira, presidente do IRB, na Sétima Conferência de Seguros Privados em Recife, em outubro de 1970.

Ano	Capital	Capital + Lucros Suspensos	Capital + Lucros + Reservas Técnicas
1949	18%	40%	158%
1959	15%	24%	101%
1969	13%	36%	84%

Durante o último quinquênio essa situação permaneceu praticamente inalterada, podendo se

dizer que o processo de corrosão de economia das empresas seguradoras ocorreu até 1964.

Ano	Prêmios de Seguros	Resultados Finais	%	Resultados Industriais	%
1966	405.846.028	17.512.567	4,32	(5.904.290)	1,4
1967	550.862.020	36.850.617	6,69	5.536.110	1,5
1968	916.556.343	73.519.148	8,02	22.582.591	2,5
1969	1.203.613.247	51.023.140	4,24	(68.960.657)	5,7

Resultados Industriais são os resultados apurados computando-se unicamente as receitas e despesas provenientes da exploração da atividade econômica de seguros, isto é, não considerando as receitas de inversões, receitas patrimoniais ou qualquer outra receita não proveniente da atividade seguradora. Nem mesmo os rendimentos patrimoniais das reservas técnicas são computados como receitas industriais.

das, por se, ue exercerem qualquer outra atividade industrial que não seguros.

Os Resultados Finais, de outro lado, são os apurados computando-se todas as receitas e despesas da seguradora, tanto industriais como os provenientes de outros rendimentos ou aplicações. As seguradoras são proibidas,

Fato da maior gravidade e que evidencia o processo de enfraquecimento da economia do sistema é o preço pago pelo resultado final positivo nos exercícios em que o resultado industrial foi negativo. Nesses exercícios, as empresas absorveram seus prejuízos industriais e obtiveram lucros no encerramento dos balanços por meio da realização de valores ativos, ou seja, descapitalizando-se, vendendo parte de seus patrimônios para, com o lucro dessas transações, compensarem os prejuízos industriais da exploração do seguro. Os números são os seguintes:

Ano	Resultado Final	Percentagem da Realização de Valores Ativos sobre o Resultado Final
1965	14.084.438	22%
1966	17.512.567	14%
1967	36.850.617	5%
1968	73.519.143	8%
1969	51.032.140	84%

Percebe-se, portanto, que nos anos de resultados industriais positivos, ou seja, 1967 e 68, a realização de valores ativos foi pequena, 5% e 8% respectivamente. Já nos anos de resultados industriais negativos, 1966 e 1969 essas percentagens foram de 22% e 84%.

Entre outros, pode-se apontar os seguintes fatores como responsáveis pelos resultados industriais negativos: aumento da sinistralidade, principalmente no ramo Incêndio; resíduos de indenizações da Carteira de Acidentes do Trabalho; crescimento vertical do mercado; aumento das despesas administrativas.

Crescimento vertical do mercado

Como já foi dito, o mercado cresceu pouco, de uma forma geral, à exceção das Carteiras de Vida e Automoveis, apenas os seguros existentes foram renovados por valores mais elevados; perdeu-se a Carteira de Acidentes do Trabalho. Diminuiu a arrecadação da carteira de seguros obrigatórios, e aumentou o dispêndio de divisas na compra de seguros no Exterior.

O comportamento da carteira

Ano	Produção	Desp. Adm.	%
1965	301.019.489	61.708.458	20,50
1966	405.846.028	88.219.760	21,73
1967	550.862.020	122.822.833	22,30
1968	916.556.343	189.999.409	20,73
1969	1.203.613.247	266.672.897	22,16

Aspectos financeiros e políticos

Além da crise econômica, cujas consequências se fazem sentir a longo prazo, a curto prazo o mercado sofre uma grave crise financeira. As causas dessa crise são:

- 1.º Acidentes do Trabalho, cuja explicação já foi exaustivamente apresentada nos itens anteriores, o desembolso em indenizações continua em níveis elevados;
- 2.º A sinistralidade elevada de outras carteiras, com os resultados negativos, principalmente na carteira de Incêndio;
- 3.º Fracionamento de Prêmios — a eliminação dos 10% do desconto para pagamento à vista, foi uma medida economicamente viável e de grande alcance, mas paralelamente implicou na opção do segurado a favor do pagamento parcelado do prêmio, conforme permitem as regulamentações em vigor. Urge que se regulamente a duplicata de servi-

de Incêndio é um bom exemplo ilustrativo dessa tendência:

Ano	Percentagem do prêmio cedido em relação ao total da Carteira
1967	0,712
1968	1,318
1969	3,631

É necessário rever com urgência os atuais processos de comercialização, possibilitando a difusão do seguro no interior do País e entre os pequenos segurados, obtendo-se por intermédio da massa a diluição da atual concentração de valores resultante do crescimento vertical experimentado pelo mercado.

Crescimento das despesas administrativas

Paralelamente a todos esses agravantes houve crescimento das despesas administrativas, onde praticamente 70% são despesa de pessoal.

Essas despesas passaram de 20% em 1965, para 22%, em 1969, num ritmo marcante de crescimento, salvo o ano de 1968, onde a receita da carteira de RCOVAT, distorceu os resultados. Os números são os seguintes:

Ano	Produção	Desp. Adm.	%
1965	301.019.489	61.708.458	20,50
1966	405.846.028	88.219.760	21,73
1967	550.862.020	122.822.833	22,30
1968	916.556.343	189.999.409	20,73
1969	1.203.613.247	266.672.897	22,16

ço, possibilitando às companhias transformarem as prestações atuais num título de crédito negociável, de tal sorte que possam recorrer às instituições de crédito e descontar os títulos representativos dessas prestações hoje financiadas com seu próprio capital de giro.

4.º Recolhimento antecipado de ORTN — o sistema irreal de recolhimento de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional por antecipação para as reservas que deverão ser constituídas no final do exercício, veio agravar a crise financeira atual. A modificação do atual sistema de recolhimento de reservas é inadiável.

O malogro de algumas companhias inidoneas atirou sobre toda a instituição a pecha de falta de idoneidade, falta de maturidade e falta de espírito empresarial. Embora nada justifique que o malogro de poucos, seja transformado num conceito general-

- continuação -

ado, aplicado sobre toda a instituição, não se pode deixar de reconhecer que pouco ou nada tem sido feito para rechaçar esse conceito.

Aumento da sinistralidade

Muitos têm atribuído os maus resultados de 1969 e 1970 à insuficiência de taxas, isto é, dizem que os resultados negativos foram devidos às taxas muito baixas que estão sendo cobradas dos segurados e que a única forma de corrigir essa distorção é promover um imediato aumento em todas as taxas de ramos elementares, salvo automóveis e acidentes pessoais.

Como se sabe, o mercado cresceu apenas verticalmente, por causa dos grandes seguros industriais da iniciativa privada e das empresas estatais.

São seguros que possuem condições e taxas especiais, isto é, são realizados com taxas inferiores às normais de tarifa, além dos descontos adicionais que recebem em razão da existência de sistemas de alarme e proteção contra incêndio.

Ocorre que as taxas normais de tarifa de incêndio são elevadas, o que justifica a concessão dos descontos acima referidos. Esses descontos são aplicados nos grandes riscos, os quais, em conjunto, são responsáveis por uma

grande parcela da arrecadação de prêmios da carteira. O mesmo problema ocorre com a carteira de Transportes.

É um paradoxo: taxas altas determinam descontos em excesso, o que, por sua vez, determina uma insuficiência de receita de prêmios e resultados negativos.

O problema precisa ser resolvido, coibindo-se os abusos na concessão de descontos especiais aos grandes segurados, tanto da iniciativa privada quanto da área de participação do governo.

Ano	Prêmios de Sinistros		%
	Seg. Diretos	Pagos	
1965	69.867.378	10.756.450	15.40
1966	95.839.963	15.099.450	15.75
1967	125.868.958	22.778.830	18.13
1968	184.667.060	36.080.389	19.54
1969	280.445.180	85.618.902	30.53

Ano	Prêmio de Sinistros		%
	Seg. Diretos	Pagos	
1965	16.351.798	4.940.073	30.21
1966	23.151.920	7.598.869	32.81
1967	28.820.846	10.533.473	36.55
1968	41.746.957	20.183.150	48.35
1969	64.003.138	25.263.867	39.47

Resíduos da Carteira de Acidentes do Trabalho

A estatização foi feita mediante a proibição pura e simples de que as companhias continuassem operando no ramo. Não lhes foi

Outra distorção existente, mas já sanada, é a concessão do desconto de 10% para pagamento a vista dos prêmios de seguros. Quando da instituição da cobrança bancária obrigatória dos prêmios de seguros em 1966, sem qualquer justificativa de ordem técnica, foi introduzido o desconto de 10% para pagamento a vista. O valor do desconto era suficientemente elevado para que os segurados optassem pelo pagamento a vista e recorressem a um financiamento bancário para

lelo, de menor custo, lucrando assim na operação.

Dessa forma, todo o mercado e principalmente o excedente único do IRB viram-se drenados em 10% de sua receita. A abolição desse desconto, recentemente determinado pela SUSEP, trará uma melhoria acentuada nos resultados operacionais do mercado.

Os dados abaixo ilustram a progressiva deterioração dos resultados das carteiras de Incêndio e Transportes:

INCENDIO

Ano	Prêmios de Sinistros	Reservas de Sinist. a Liq.		%	Coeficiente Sin/Premio
		Sinist.	Liq.		
1965	69.867.378	5.279.331	7.56	10.14	22.96
1966	95.839.963	9.716.823	10.14	11.92	25.89
1967	125.868.958	14.979.835	11.92	10.51	30.05
1968	184.667.060	20.315.142	10.51	12.93	30.01
1969	280.445.180	36.393.088	12.93		43.51

TRANSPORTES

Ano	Prêmio de Sinistros	Reservas de Sinist. a Liq.		%	Coeficiente Sin/Premio
		Sinist.	Liq.		
1965	16.351.798	2.574.732	15.75	18.92	45.96
1966	23.151.920	4.380.173	18.92	20.47	51.73
1967	28.820.846	5.899.135	20.47	19.94	57.02
1968	41.746.957	8.323.920	19.94	20.77	68.29
1969	64.003.138	13.292.010	20.77		60.24

paga nenhuma indenização e muito menos foi cogitado o problema das indenizações pelas ações de molestias profissionais que existiam nas diversas varas de Acidentes do Trabalho. O direito de o trabalhador propor ação para indenização por mo-

lestia profissional (equiparada a Acidentes do Trabalho) prescreve em 2 anos.

Tendo a última apólice sido emitida em 1968 e, portanto, vencida em 1969, o prazo de dois anos, para prescrição de novas ações, terminará em 1971.

O JORNAL 28 Fevereiro 1971
«RIO DE JANEIRO»

SEGUROS

Luiz Mendonça

MUDANÇA DE MÉTODOS NA COMERCIALIZAÇÃO

Não é preciso analisar em profundidade os processos de comercialização do Seguro para concluir que ele não se compra — se vende. Isto é axiomático, excluído um ou outro mercado onde já existe público real e convictamente comprador.

É claro que uma atividade marcada por essa característica mercadológica guarda sempre, na sua evolução, certa defasagem em relação aos níveis gerais de progresso e crescimento econômico. Seu ritmo de vendas, inevitavelmente mais lento, não é de molde a incluí-la entre os setores que se destacam pelos índices de expansão.

Já é tempo, no entanto, de retirar-se da comercialização do Seguro essa peculiaridade, sem dívida negativa por atuar como retardante dos impulsos de desenvolvimento da instituição. Com a economia de massa, em que produção e consumo alcançam dimensões cíclicas, a atividade seguradora já não pode ser exercida nos padrões e métodos tradicionais, sob pena de alargar-se cada vez mais a defasagem que a separa da evolução geral, num descompasso que só pode trazer-lhe os mais sérios problemas de ordem política.

Decerto, não é nada fácil modificar, radicalmente, uma estrutura de «marketing» sedimentada ao longo de toda a história da instituição, que entre nós já tem 160 anos de

existência. Tarefas de trabalho de longo prazo que, por ser tal, deve estimular e apressar a execução dos primeiros passos, para que seu desfecho não se distancie ainda mais no tempo.

Tornar o Seguro um serviço que se compra é tarefa que exige longo e paciente esforço de proselitismo. Assumir e administrar riscos alheios, quase sempre subestimados ou até mesmo ignorados por quem os corre, é prestar serviço cuja utilidade o público somente avalia a partir de certos índices de cultura econômica. Explicar, difundir e esclarecer o Seguro é, pois, indispensável ao objetivo básico de torná-lo um serviço que passe a ser comprado.

A literatura especializada, produto em geral de refinação da atividade intelectual, analisa e define magistralmente o Seguro. Dissecta-o, na investigação minuciosa de todos os seus múltiplos aspectos. Mas está reservada, no seu trato e convívio, a um círculo restrito de estudiosos. Vulgarizá-la, ao menos em seus pontos e trechos essenciais, vestindo-a em linguagem de entendimento fácil para o grande público, essa é a grande e lenta tarefa a cumprir. Enquanto não se fizer isso, as noções básicas do Seguro, indispensáveis à sua exata compreensão, não encontrarão a difusão necessária para que a Instituição seja corretamente assimilada, no seu alcance e utilidade, pelo público que ainda é consumidor potencial dos serviços da atividade seguradora.

NOTICIÁRIO DA IMPRENSA

"O ESTADO DE SÃO PAULO" - 07.03.1971

O seguro no Brasil (conclusão)*Estas as soluções finais*

Nenhum plano ou conjunto de medidas surtirá o efeito desejado se não for precedido de um saneamento do mercado. Nas condições atuais não será possível restabelecer o equilíbrio do sistema, por melhores que sejam as providências adotadas. A fase de saneamento deve englobar três medidas: a redução da oferta, a solução do problema dos resíduos da carteira de Acidentes do Trabalho e o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do sistema.

A redução da oferta deve ser atingida por meio da fixação imediata dos novos níveis para os capitais mínimos e fixação de um prazo curto para sua integralização.

Os incentivos concedidos para a fusão de sociedades e a fixação de capitais mínimos regionais, eliminam qualquer argumentação contrária ao tratamento de choque para o problema. Se não forem urgentemente fixados os novos valores de capitais mínimos, pouco ou nenhum efeito terá o decreto de estímulo às fusões, pois as empresas ficarão aguardando a fixação dos novos capitais antes de tomarem qualquer decisão quanto à fusão ou incorporação com outras sociedades.

Quanto ao problema do Acidentes do Trabalho, não será possível um equilíbrio de operações enquanto pairar sobre as empresas pressão exercida pelos resíduos de indenizações da carteira. O equilíbrio econômico-financeiro será atingido com a solução de 3 problemas: parcelamento de Prêmios; recolhimento de ORTN; correção das distorções nas carteiras deficitárias.

PARCELAMENTO DE PRÊMIOS

A abolição do desconto de 10% para pagamento à vista dos prêmios de seguros, restabeleceu o uso do pagamento parcelado desses prêmios.

É necessário regulamentar a duplicata de serviços para que as prestações sejam representadas por títulos negociáveis que possibilitarão às companhias o desconto bancário, aliviando, assim, a pressão sobre o capital de giro próprio.

Recolhimento antecipado de ORTN — O sistema atualmente adotado precisa ser urgentemen-

te modificado, eliminando-se assim uma das grandes causas da atual crise de liquidez artificialmente criada.

Correção das distorções das Carteiras Deficitárias — É necessário restabelecer a lucratividade de algumas carteiras, principalmente a de Incêndio conforme analisamos anteriormente.

Fortalecimento do sistema

Após a fase de saneamento inicial, que por si só já fortalecerá o sistema, poderá ser iniciada a fase de providências necessárias para uma consolidação do mercado nacional de seguros privados.

Os objetivos colimados nessa fase serão o desenvolvimento da procura, o aumento da produtividade e a diminuição da evasão de divisas para o exterior. Esses objetivos poderão ser atingidos por um conjunto de medidas, que surtirão efeito quase imediato num mercado saneado dos vícios atuais.

Comercialização — Corretores de Seguros — Revisão da lei que regulamentou a profissão de Corretor de Seguros, permitindo que as companhias seguradoras possam desenvolver novos processos de comercialização, visando sobretudo o desenvolvimento no interior do País e a diluição da atual concentração de valores resultante do crescimento vertical do mercado, já focalizado; o amparo do corretor autônomo de seguros e a formação de novos profissionais para o setor de vendas de seguros.

Novos Seguros — A introdução de novos ramos de seguros e melhoria das condições dos atuais é uma necessidade para estimular a procura.

continuação -

Nesse sentido deve-se procurar simplificar as coberturas existentes, oferecer coberturas compreensivas, reduzir o custo do seguro sempre que possível e desenvolver a mentalidade de previdência, principalmente junto à nova geração.

Não só é negativo e antipático o seguro obrigatório, como também a prática indicou ser ele altamente nocivo ao desenvolvimento de um mercado sadio e equilibrado.

Bens do governo — Havendo um saneamento do mercado nada mais justificará a manutenção do sorteio dessas seguros, podendo-se devolver essa imensa massa de prêmios de seguros para uma comercialização normal.

Seguradoras Estatais — Urge disciplinar a atuação dessas companhias coibindo-se os abusos anuais.

Infelizmente, o que se assistiu nos últimos anos nesse setor foi um processo infundável de compra pelos governos estaduais de seguradoras privadas e a sanção de decretos e instruções administrativas dos poderes executivos estaduais concedendo monopólios, privilégios e vantagens escandalosas para essas seguradoras estatais.

O atual governo, por meio de projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional e que dispõe sobre os capitais mínimos das sociedades seguradoras, proibiu a aquisição pelos governos estaduais do controle acionário de sociedades seguradoras privadas; fica assim estancado o processo, pena que um pouco tarde. Resta agora disciplinar a atuação das seguradoras estaduais já existentes.

Aumento da capacidade de retenção do mercado

A revisão dos atuais critérios de fixação dos limites operacionais das companhias poderá ser feita com todo o rigor após o fortalecimento da economia interna dessas empresas.

Ainda dentro desse assunto deve-se procurar reformular as condições atuais de resseguros das principais carteiras, bem como da retrocessão, procurando-se

não só obter uma maior capacidade de retenção de responsabilidade no mercado nacional como também uma maior racionalização do processo com a consequente redução dos custos operacionais das sociedades e do IRB.

Num mercado saneado será também possível delegar maior autonomia às sociedades para a liquidação de sinistros.

Será também possível estudar com muito mais rigor o comportamento das despesas operacionais, processando-se ao ajustamento de taxas onde isso for conveniente ou necessário.

Aumento da produtividade

Um aumento inicial será sentido pela redução da oferta que terá como consequência imediata e aumento da receita média das sociedades que continuarem operando. O processo será completo com a redução dos custos operacionais. Nesse setor o que há de mais importante é a inadiável redução das despesas administrativas. A mecanização do processamento atual de emissão, contabilidade, pagamento de comissões, sinistros, etc., é medida urgente, estando inclusive sendo objeto de estudos por grupo de trabalho especialmente constituído para esse fim.

A maior dificuldade para a implantação de um sistema mecanizado eficiente não é a dificuldade de processamento, mas as barreiras representadas por regulamento e práticas totalmente obsoletas e que precisam ser imediatamente revogados.

É imperioso adotar um novo plano de contas conciliando os dados da contabilidade com os recursos necessários à administração e fiscalização das empresas.

Reservas Técnicas — É preciso rever os atuais critérios, não só o absurdo recolhimento antecipado de ORTN, como os critérios de constituição, vinculação e liberação de reservas procurando-se fazê-lo trimestralmente de acordo com a real situação da seguradora e assegurando a esses investimentos uma boa rentabilidade e liquidez.

Já há uma política

O mercado segurador brasileiro é dos menos desenvolvidos em todo o mundo. Colaboram para essa atrofia o processo inflacionário existente até 1964, a tendência estatizante que marcou a atuação de alguns governos e as deficiências próprias do setor, principalmente nos processos de comercialização econômica das empresas. As repetidas e frequentes mudanças na orientação dos governos com relação ao setor, impossibilitaram um planejamento a longo prazo por parte das empresas seguradoras.

A conjuntura atual é de crise, resultante dos maus resultados industriais de 1969. O atual governo já terminou a fase de diagnóstico dos problemas do setor. As primeiras medidas corretivas já foram adotadas e uma política de desenvolvimento foi traçada, tendo como meta atingir 3% do PNB nos próximos quatro anos. Pela primeira vez em sua história possui o mercado uma política de desenvolvimento a longo prazo.

Existe grande expectativa das empresas quanto à urgente introdução de medidas adicionais que restabeleçam o equilíbrio do setor. O ano de 1970 deve ainda apresentar resultados negativos, em virtude de não terem as medidas já tomadas surtido o efeito integral, mas existe grande otimismo com relação ao futuro, considerando-se o ano de 1971 como o ano decisivo para o mercado segurador nacional.

Esse otimismo encontra sua justificativa e sua razão de ser no diálogo franco e aberto que foi estabelecido entre o Governo e a iniciativa privada para a solução dos problemas do setor.

Existe grande identidade entre os pontos de vista do Governo e das principais sociedades seguradoras quanto ao diagnóstico da situação e quanto às medidas que devem ser adotadas a curto, médio e longo prazo para a solução dos problemas atuais e o fortalecimento definitivo do mercado segurador privado em nosso País.

ICM - REGIME ESPECIAL - VENDA DE SALVADOS DE SINISTROS**T Ê R M O D E A C Ô R D O**

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de São Paulo, na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - 11º andar, na sala da Primeira Inspetoria Seccional de Fiscalização, presente o Inspetor Seccional, Senhor VITOR SAPIENZA comigo _____ servindo como datilógrafo, compareceu, por representante credenciado, _____

estabelecida na _____ nº _____ inscrita no Estado sob nº _____ e no C.G.C. do Ministério da Fazenda sob nº _____, que passará a ser denominada simplesmente "Requerente", a fim de assinar o presente termo de acôrdo, visto ter sido deferido o seu pedido formulado no processo DRT-1 nº _____ relativo a regime especial na forma preconizada pelo artigo 156 do Regulamento do I.C.M., baixado com o Decreto nº 47.763/67, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Relativamente ao cumprimento das obrigações fiscais pertinentes a operações de circulação de mercadorias constituídas por salvados de sinistros, a Requerente adotará o sistema abaixo discriminado:

I - Quando se tratar de operações relacionadas com máquinas, aparelhos ou veículos usados:

a) - Se o indenizado for contribuinte do I.C.M. (comerciante, industrial ou produtor), a entrada da mercadoria deverá ser acompanhada de documento fiscal emitido pelo remetente;

b) - Se o indenizado for particular ou não contribuinte, a Requerente emitirá Nota de Entrada de Mercadorias que servirá, se for o caso, para acompanhar a mercadoria no seu transporte para o estabelecimento da Requerente;

c) - Na saída da mercadoria, a Requerente emitirá Nota Fiscal, na forma prevista pelo Regulamento do I.C.M.;

d) - Nas saídas de mercadorias, cujas entradas não tenham sido oneradas pelo imposto de circulação de mercadorias, a base de cálculo do imposto será correspondente a 10% (dez por cento) do valor da operação de que decorrer a saída;

e) - Nas saídas de mercadorias, cujas entradas tenham sido oneradas pelo imposto de circulação de mercadorias, o montante de imposto a recolher corresponderá à diferença, a maior, entre o valor do imposto devido sobre a operação tributada e o valor do imposto pago na operação imediatamente anterior efetuada com a mesma mercadoria;

f) - A redução prevista na letra "d" não abrange as saídas de peças e acessórios aplicados nas mercadorias pela Requerente;

T Ê R M O D E A C Ô R D O

II - Quando se tratar de operações relacionadas com mercadorias, excluídas aquelas referidas no item I:

a) - Se o indenizado for contribuinte do I.C.M. (comerciante, industrial ou produtor), será adotado o procedimento descrito sob a letra "a" do item I;

b) - Se o indenizado for particular ou não contribuinte, será adotado o procedimento descrito sob a letra "b" do item I;

c) - Na saída da mercadoria a Requerente emitirá Nota Fiscal, na forma prevista pelo Regulamento do I.C.M.;

d) - O montante do imposto a recolher corresponderá à diferença, a maior, entre o valor do imposto devido sobre a operação tributada e o valor do imposto pago na operação imediatamente anterior efetuada com a mesma mercadoria;

CLÁUSULA SEGUNDA: - No último dia de cada mês será emitida pela Requerente guia modelo 1, no verso da qual serão relacionados os documentos fiscais recebidos e emitidos no mês, para fins de apuração do imposto devido, que será recolhido nos prazos previstos no § 1º do artigo 40 do Regulamento do I.C.M.;

CLÁUSULA TERCEIRA: - Fica a Requerente dispensada de manter os livros fiscais do I.C.M., obrigando-se, porém, a arquivar em ordem cronológica rigorosa pelo prazo de 5 (cinco) anos todos os documentos fiscais, para exibição ao Fisco;

CLÁUSULA QUARTA: - A Requerente obriga-se a colocar à disposição do Fisco todos os elementos que forem julgados necessários, relacionados com a circulação de mercadorias;

CLÁUSULA QUINTA: - Este acordo não dispensa a Requerente do cumprimento das demais disposições, principais e acessórias, contidas no Regulamento do I.C.M., baixado com o Decreto nº 47.763/67 e alterações posteriores;

CLÁUSULA SEXTA: - O imposto devido e não pago relativamente às operações anteriores à vigência deste acordo, será recolhido pela Requerente dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura deste acordo;

CLÁUSULA SÉTIMA: - Em todos os documentos emitidos na conformidade deste acordo, deverá ser mencionado o número do processo que o autorizou;

CLÁUSULA OITAVA: - Este regime especial entrará em vigor na data da assinatura deste termo de acordo e poderá ser, a qualquer tempo e a critério do Fisco, alterado ou cassado;

(segue)

TÉRMO DE ACÓRDO

CLÁUSULA NONA: - O presente termo de acôrdo é expedido em 8 (oito) vias que terão os seguintes destinos:

- 1a. via - Requerente;
- 2a. via - 1a. I.S.F.;
- 3a. via - Processo;
- 4a. via - S.F.M.;
- 5a. via - DEAT-G;
- 6a. via - 2a. I.S.F.;
- 7a. via - 3a. I.S.F.;
- 8a. via - DRT-1-D.J.

Lido e achado conforme vai assinado o presente termo de acôrdo pelas partes acordantes e pelas duas testemunhas presentes ao ato.

1a. I.S.F., em _____ de _____ de 1970.

VITOR SAPIENZA
INSPETOR SECCIONAL DE
FISCALIZAÇÃO

Requerente _____

Testemunhas _____

MINUTA DE PROCURAÇÃO

OUTORGADOS: MANARY VASCONCELLOS MENDES, ALBERTO DIAS DE MATTOS BARRETO, DILSON FERRAZ DO VALLE, DOMINGOS G. BARBOSA DE ALMEIDA, FRANCISCO P. VIANNA SOBRINHO, HÉLIO RAMOS DOMINGUES, HERMES RUBENS SIVIERO, JAMES THOMPSON LEMER, JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA, LUIZ JOSÉ LOCCHI, ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES, casados, advogados, com escritório à Rua Boa Vista, 176 - 16º andar, São Paulo neste Estado. Pelo presente instrumento particular de procuração, a CIA. SEGURADORA (mencionar o nome completo da empresa) - com sede em São Paulo, neste Estado, à Rua número ..., por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), nomeia seus bastantes procuradores os outorgados acima qualificados para, independentemente da ordem de nomeação representá-la perante as Inspeções Seccionais Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, com o fim específico de requerer REGIME ESPECIAL de funcionamento para a atividade de venda de salvados de sinistros, podendo praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, assinar termo de acordo obrigando-se por seus termos e substabelecer.

São Paulo,

representante(s) legal(ais)

CIA. SEGURADORA

DEPARTAMENTO JURÍDICO

MARIY VASCONCELLOS MENDES

ALBERTO DIAS DE MATTOS BARRETO
 DILSON FERRAZ DO VALLE
 DOMINGOS G. BARBOSA DE ALMEIDA

FRANCISCO P. VIANNA SOBRINHO
 HELIO RAMOS DOMINGUES
 HERMES RUBENS SIVIERO
 JAMES THOMPSON LEMER

JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA
 LUIZ JOSÉ LOCCHI
 ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

— ADVOGADOS —

DJ-ESPECIAL

12/03/71

O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS -
E AS EMPRESAS DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO

1.- Retornamos ao assunto abordado em nossa - Circular DJ-ESPECIAL de 28/01/71 (Boletim Informativo nº 66, de 29/01/71, pgs. 21/3), apenas, para informar que o Conselho Monetário Nacional, em sua sessão de 29/02/71, houve por bem aprovar o regulamento que regerá as atividades do Fundo de Participação para Execução do Programa de Integração Social, instituído pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970.

2.- Tal regulamento, que saiu anexo à Resolução nº 174 do Banco Central do Brasil (D.O.U. de 4/03/71 - Seção I, Parte II - pgs. 545/7), não fixou, como esperávamos, as oportunidades em que as empresas de seguros e de capitalização devem recolher as contribuições, constituídas de recursos próprios, e por elas, eventualmente, devidas ao mencionado fundo.

2.1. Eventualmente, esclareça-se, porque neste ano tais empresas só estarão sujeitas à aludida contribuição na hipótese de estarem obrigadas ao recolhimento do imposto de renda, em decorrência de sua declaração de rendimentos, apresentada para o corrente exercício de 1971.

3.- Diante da omissão regulamentar acima lembrada, só nos resta concluir no sentido de que as empresas de seguros e de capitalização, no corrente exercício, deverão proceder, relativamente a tal contribuição, da seguinte forma:

3.1. Apurado o montante da contribuição, de valor idêntico -

MANARY VASCONCELLOS MENDES

ALBERTO DIAS DE MATTOS BARRETO
 DILSON FERRAZ DO VALLE
 DOMINGOS G. BARBOSA DE ALMEIDA

FRANCISCO P. VIANNA SOBRINHO
 HELIO RAMOS DOMINGUES
 HERMES RUBENS SIVIERO
 JAMES THOMPSON LEMER

JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA
 LUIZ JOSÉ LOCCHI
 ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

— A D V O G A D O S —

Fls. 2

àquele deduzido para o mesmo fim no lançamento do imposto de renda, (2% do imposto de renda devido), será ela recolhida em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira vencível a 31 de julho de 1971.

3.2. Esse critério, semelhante ao estabelecido para as empresas que operam na venda de mercadoria, acreditamos seja o mais consentâneo com o espírito do regulamento e da legislação em causa.

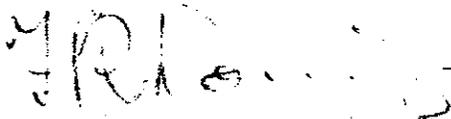
4.- Por outro lado, tal regulamentação estabeleceu, a nosso ver indevidamente, que a falta de recolhimento, - nas épocas próprias, das contribuições nêlo previstas (com recursos deduzidos do imposto de renda e com recursos próprios da empresa) sujeitará o infrator às penalidades da legislação do imposto de renda em vigor, além da correção monetária cabível;

4.1. Ora, como a lei complementar em questão foi omissa a respeito, entendemos que esse regulamento exorbitou de sua competência ao fixar penas não previstas em lei.

5.- Asses, em resumo, os aspectos que julgamos interessante trazer, de imediato, ao conhecimento das prezadas as sociadas, a fim de que fiquem elas alertadas no que diz respeito à sua obrigação de contribuir com recursos próprios (item 3 de - Circular DJ-Especial de 28/01/71 acima aludida) ao fundo encarregado da execução do indigitado PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.

Prometendo voltar ao assunto sempre que isto -
 fôr necessário ou oportuno, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente,



DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROSCOMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E
LUCROS CESSANTES

Reuniões dos dias: 05.2.71
08.2.71
12.2.71

Resoluções adotadas relativamente aos descontos por extintores, aos seguintes segurados:

-S.A. RACHID B. SALIBA INDÚS
TRIA E COMÉRCIO - PRAÇA PIÓ
XII, 60 - ALFENAS - MG

Aprovado o desconto de 5% (cinco por cento), para os locais 2(1º pav.), 2(2º pav.), 3, 4, 5, 6, 8 e 8-A, 9, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 21 e 22.

Negado desconto, por insuficiência de proteção, aos locais 14, 17 e 19.

-INDÚSTRIA E COMÉRCIO TRORION
S.A. - AVENIDA PLASTISPUMA, 295
DIADEMA - SP.

Aprovado a extensão do desconto de 5% (cinco por cento), para os locais nºs 3, 3a, 3b, 7, 8, 20, e 23, pelo prazo de 15.10.70 a 1.12.71.

-GENERAL ELECTRIC S.A. - AVENI
DA MOFARREJ, 167/171 - SÃO PAU
LO.

A CSI-LC solicitou à Sociedade as seguintes informações:

a) nome dos terceiros, a fim de verificar se o sistema ventilado foi aprovado pela CSI-LC, e

b) Qual a área dos edifícios 167 e 171, respectivamente, uma vez que este detalhe não foi informado no item apropriado (8.23) do Q.T.I.

-SÃO PAULO TEXTIL S.A. - AVENI
DA SÃO PAULO, 40 - GUARULHOS-ES
TADO DE SÃO PAULO.

Aprovado o desconto de 5% (cinco por cento) ao risco com tituído dos edifícios nºs 1 e 2, por cinco anos a partir de 6.1.71 a 6.1.76.

-ANDERSON CLAYTON & CO. S/A-RUA
FRANCISCO REAL Nº 1345- BANGU
RIO DE JANEIRO-GB

Aprovado o desconto de 5% (cinco por cento) ao risco em referência pelo prazo de cinco anos, a partir de 4.1.71.

-SÃO PAULO-EDITORA S/A-RUA BA
RÃO DE LADÁRIO, 226-SÃO PAULO

Aprovado o desconto de 5% (cinco por cento), aos locais nºs. 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 11, pelo prazo de 4.12.70 até 4.12.75.

-ITALMA S/A INDÚSTRIA DE MOBI
LIÁRIO-AVENIDA ITAQUERA, 3.500
SÃO PAULO

Aprovado o desconto de 5% para os locais nºs. 1-Altos, 1-Térreo e 1-A, pelo prazo de 5 anos, a partir de 8.3.71 até 8.3.76.

-RIGESA CELULOSE, PAPEL E EMBA
LAGENS LTDA. - RUA 13 DE MAIO
Nº 755 - VALINHOS - SP.

Aprovado o desconto de 5% (cinco por cento), para os locais nºs. 2, 3, 4, 5, 6, 1, 62, 63, 64, 6, 8, e 8A, 10, 11, 12, 13, Ar livre, nº 3, 16, 16-A, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, 24, 24-A, 24B, 24C, 25, 28, 29 e 29A, 32, 33, 34, 35 e 36, 51, 52, 53, 56, 37 e 40, 55, 42, 50, 50A, 50B e 49A, pelo prazo de cinco anos, a partir de 20.11.70 a 20.11.75

Foi negado qualquer desconto aos riscos 9, 14 e 15.

-TORÇÃO CORDEIRO S/A "TORCOSA"
RUA CARLOS GOMES, 625 - CORDEI
RÓPOLIS - EST. DE SÃO PAULO

Negado qualquer desconto para os locais nºs. 6 e 9 do segurado em tela.

-INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO BRASIL
S.A. - RUA GUAMIRANGA, 1.100 -
SÃO PAULO - CAPITAL

Negado qualquer desconto ao risco acima.

-CASA DO ASFALTO S/A.-RUA DO PLANALTO, 197-SBC-SP

Negado qualquer desconto ao segurado em referência, em virtude de não existir extintores em número suficiente.

-N.C.R. DO BRASIL S/A.-RUA DA FIGUEIRA, 637/649-SP

Negado qualquer desconto ao segurado em referência.

-S/A.FÁBRICAS ORTON-RUA JOAQUIM CARLOS, 71 - SP

Aprovado o desconto de 5% (cinco por cento), pelo prazo de cinco anos, a partir de 20.11.70 à 20.11.75, a saber:

Edifício nº 2 - pav. térreo
Edifício nº 2 - 1º pavimento
Edifício nº 5 - térreo
Edifício nº 5 - sub solo
Edifício nº 5 - altos

Foi negado qualquer desconto aos demais locais.

- x -

Resoluções adotadas relativamente aos descontos por hidrantes, aos seguintes segurados:

-INDÚSTRIA E COMÉRCIO TRORION S/A.-AVENIDA PLASTISPUMA, 295 DIADEMA-SÃO PAULO

Aprovado o desconto de 20%, 25% e 20% aos locais 8, 12 e 20, respectivamente, pelo prazo de 15.10.70 à 03.04.72.

Negado desconto aos locais nºs 3, 3a e 3b.

-S/A.RACHID B. SALIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO-PRAÇA PIO XII, 60-ALFENAS-MINAS GERAIS

Aprovado os descontos abaixo:

20% correspondente a proteção c para risco a aos seguintes locais: 1, 2 (sub solo) 2 (2º pav.), 22 e 24.

16% correspondente a proteção c para risco de classe b, para os locais: 2 (1º pav.)

3,4,5,6,8,9,12,13,8-A, 15, 16,17,18,19,20,21,22-A,27 e 28.

Negado desconto aos riscos representados pelos locais: 14 e 26 por ser insuficiente e inadequada a proteção por hidrantes à chaminé e à casa de força.

Negado desconto aos locais 7,10,11,8-B,23,25 e 29, por não serem segurados.

-OTTO DEUTZ S/A.MOTORES E TRATORES-QUILOMETRO 14 DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA-GUARULHOS-SP

Aprovado a renovação do desconto, de acordo com o item 3.11.1 da Portaria 21, por cinco anos, a partir de 2.4.71:

RISCO	OCUPAÇÃO
1	B
2-A térreo, 1º e 2º	B
2-B térreo	B
2-C térreo	-
11	B
12	A
15	A
17	B
18	B
22	B
23	B

DESCONTOS

20%
20%
20%
-(proteção inadequada)
20%
25%
25%
20%
20%
20% - 30%
20%

Observação - O risco 22 para ter completa cobertura, necessita de mais um lance de mangueira em cada tomada.

-ERICSSON DO BRASIL-COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.-FÁBRICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

Aprovado os seguintes descontos, a partir de 26.01.71 até 09.07.75:

RISCO NA PLANTA

1,1A,1B,1C,1D,1D (sub-solo),
1F,1F (sub-solo),1G,2, 2A,
2B,2C,2D,2E,2F,2G,24,26 e 30
3,8,9,10,18,21,23,25 e 28
14,19 e 20

CLASSE DE OCUPAÇÃO PROTEÇÃO

B	C
A	C
C	C

DESCONTOS

16%
20%
12%

-INDÚSTRIA DE PARAFUSOS MAPRI S/A.-AVENIDA MOFARREJ, 971-SP

Aprovado os descontos de acôrdo com o item 3.11.1 do capítulo III da Portaria 21, pelo prazo de 12.1.71 à 30.03.73 a saber:

PLANTAS OCUPAÇÃO PROTEÇÃO

A,B,B 1/5,C, C1,D,F,Fl/3, G,G1/3,K,L,M	B	C
H	A	C

DESCONTO

20%
25%

-POLIQUIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.-ESTRADA DE CAMPO LIMPO,Nº 2086-SANTO AMARO-SP

Aprovado a concessão a título de extensão do desconto de 15% para o risco "Ar Livre 4", pelo prazo de 23.12.70 até 21.05.74.

-CIA.PULLSPORT DE MALHARIA- RUA PIRES DA MOTA, 820/852-SP

Aprovado os descontos abaixo, pelo prazo de cinco anos, a contar de 3.12.70 a 3.12.75, com a ressalva de que o enquadramento da classe de proteção foi feito, exclusivamente, com base no laudo de instalação anexo ao processo, por se tratar de rede interna:

PLANTAS PAVIMENTOS CL.OCUPAÇÃO

1A/C	sub-solo	B
1A	térreo	A
1B	1º andar	B
1C	2º andar	B
1D	3º andar	B
1E	4º andar	B
1F	5º andar	B
1G	6º andar	B
1H	7º andar	B

CL. DE PROTEÇÃO DESCONTOS

C	20%
C	25%
C	20%
A	10%

-ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.-RODOVIA PRESIDENTE DUTRA,SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Aprovado os seguintes descontos, pelo prazo de 26.01.71 até 09.07.75, a saber:

RISCOS CL.OCUP. CL.PROT. DESC.

4	B	C-16%	15%
5	B	C	16%
27-A	A	C	20%

OBS:- O desconto do risco planta 4 foi reduzido de 15% em virtude da necessidade de mais um lance de até 30 metros em apenas uma tomada, para dar total cobertura ao risco protegido.

-CIMAF CIA. INDUSTRIAL E MERCANTIL DE ARTEFATOS DE FERRO-AVENIDA DOS AUTONOMISTAS Nº 10250 OSASCO-SP

Aprovado a renovação do desconto, pelo prazo de cinco anos, a contar de 12.10.70 até 12.10.75, a saber:

<u>RISCOS</u>	<u>OCUP.</u>	<u>DESC.</u>
1/4,8/12,14,17/19 e		
20/22	B	12%
5	A	16%
6	A	16-15%

OBS:- O local nº 6 teve seu desconto reduzido por necessitar de mais um lance de mangueira em uma tomada.

- x -

Informação recebida da CTSI-LC da Federação Nacional sobre tramitação de processo:

-RENOVAÇÃO DE DESCONTOS PELA EXISTÊNCIA DE SPRINKLERS-ARMACÕES DE AÇO PROBEL S/A.- RUA DOS SOROCABANOS, 680-SÃO PAULO

Carta FENASEG-448/71, de 27.01.71: Comunica que o IRB concorda com a renovação do desconto de 60% (sessenta por cento), por chuveiros automáticos, aos locais marcados com os nºs 1, 1-A, 11, 12 e 13, a título precário, pelo prazo de seis meses, a partir de 1.10.70 devendo o segurado, nesse interím, tomar as devidas providências no sentido de corrigir as irregularidades mencionadas no relatório trimestral datado de 25.06.70 e, antes do vencimento da concessão ora outorgada, dirigir novo pedido de desconto para que seja reexaminada a possibilidade de sua renovação.

- x -

APÓLICES AJUSTÁVEIS COMUNS

I - A CSI-LC aprovou os endossos de ajustamento e cancelamento das seguintes apólices:

- AP.11-ABC-102.804-CIA.SEGURANÇA DE ARMAZÉNS GERAIS-AV. GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA S/Nº-SAÍDA P/ MARINGÁ-APUCARANA-PARANÁ

- AP.290.691-MITSUI BRASILEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.-AVENIDA RUDGE, 383-SP

- x -

Outras resoluções da CSI-LC:

-APÓLICE AJUSTÁVEL COMUM NÚMERO 811.202.237-RIGESA-CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA.- CIDADE DE VALINHOS-SP

A CSI-LC examinando a respectiva documentação, negou o atendimento da solicitação e, informa que o referido seguro deverá enquadrar-se nas disposições da circular 40, quando do seu próximo vencimento.

-APÓLICE AJUSTÁVEL COMUM NÚMERO 322.239-GABRIEL GONÇALVES S/A IMPORTADORA DE FERRAGENS E LOUCAS-AVENIDA TOMAS EDISON, 888 BARRA FUNDA-SP

A CSI-LC ratificou a aprovação do endosso nº 22.480/5, emitido para a apólice supra.

-APÓLICE AJUSTÁVEL COMUM NÚMERO 327.465-REFINADORA DE ÓLEOS BRASIL S/A.-RUA AMAZONAS, 77 SÃO CAETANO DO SUL-SP

A CSI-LC aprovou o endosso de transformação a prêmio fixo ao item 1º - Planta 16 da apólice supra.

-APÓLICE AJUSTÁVEL COMUM NÚMERO 9.044-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO SANTA ROSA LTDA.-RUA ANINHA, 1 - SP

A CSI-LC aprovou o endosso de ajustamento nº I-110 emitido para a apólice supra.

Outrossim, a aprovação da apólice em renovação, depende da comprovação por parte da seguradora líder, da cobertura total do seguro em relação as declarações de estoque fornecidas pelo segurado, através da apólice ajustável ou de reforço a prêmio fixo.

-PROCESSOS DE DESCONTO POR INSTALAÇÃO DE APARELHAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (SPRINKLERS E EXTINTORES) E TARIFAÇÃO INDIVIDUAL-ARNO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO-FÁBRICA 1-AVENIDA ARNO, 240 E FÁBRICA 2-AVENIDA ARNO, 235/241 - SÃO PAULO

A CSI-LC informou a seguradora que não poderá fornecer cópia dos processos solicitados, todavia, coloca-se ao inteiro dispor da associada para qualquer assistência técnica.

Quanto a tarifação individual, informou que seu prazo deve ser considerado estendido para cinco anos. Desta forma o vencimento dar-se-á em 1.7.72.

-SAAB-SCANIA DO BRASIL S/A. VEÍCULOS E MOTORES-AVENIDA JOSÉ ODORIZZI,151-KM.21 DA VIA ANCHIETA-SBC-SP-RENOVAÇÃO DE DESCONTO POR APARELHOS DE ESPUMA

A CSI-LC comunicou que a negativa do desconto teve por base se considerar-se insuficiente a instalação existente frente ao vulto da indústria.

- x -

APÓLICES AJUSTÁVEIS CRESCENTES

- I - A CSI-LC aprovou a emissão das apólices ajustáveis crescentes, a seguir:
- AP.SP-I 19.864-RHODIA INDÚSTRIAS QUÍMICAS E TEXTÉIS S/A FAZENDA SÃO FRANCISCO, EM PAULÍNIA-CAMPINAS-SP
 - AP.573.810-CIMENTO TOCANTINS S/A.-SOBRADINHO-MUNICÍPIO DE BRASÍLIA-DF
 - AP.24.219-BANCO DA AMÉRICA DO SUL S/A.-AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO,2018-SP.
 - AP.825.213-COLÉGIO BANDEIRANTE S/A.-E/OU PRAÇA ENGENHARIA LTDA.-RUA STELA, 268 SÃO PAULO
 - AP.10-BR-14.089-NORENO BRASIL S/A.E/OU IND.DE CELULOSE BORREGAARD S/A.-MUNICÍPIO DE GUAIBA-RIO GRANDE DO SUL

- x -

- APÓLICE AJUSTÁVEL CRESCENTE Nº 819.884-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALAGOAS-RUA ALAGOAS,335 SÃO PAULO

Respondendo a seguradora líder a CSI-LC manteve sua resolução anterior publicada no Boletim Informativo nº 61/70.

- APÓLICE AJUSTÁVEL CRESCENTE Nº 824.428-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA ESTELLA-RUA MACHADO DE ASSIS,197-SP

A CSI-LC comunicou que os endossos de ajustamento não foram aprovados em virtude de não estarem de acordo com a recomendação constante do Boletim Informativo nº 36, deste Sindicato.

- x -

COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTES
E CASCOS-RCR-C

Reunião do dia 10.02.71:

Informações recebidas da CTSTC da Federação Nacional sobre tramitação de processos:

-INDÚSTRIA MECÂNICA INOXIL LIMITADA.-APÓLICE T.6.965- REVISÃO E REDUÇÃO DA TARIFAÇÃO ESPECIAL TERRESTRE

Carta FENASEG-420/71, de 26.01.71: Comunica que o IRB concorda com a concessão do desconto de 20% sobre as taxas da tarifa terrestre, ao segurado supra, pelo prazo de 1 ano, a partir de 01.01.71.

-SERRANO INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALIMENTAÇÃO S/A-APÓLICE NÚMERO T.6970-REVISÃO DA TARIFAÇÃO ESPECIAL TERRESTRE

Carta FENASEG-419/71, de 26.01.71: Comunica que o IRB concorda com a manutenção do desconto de 50%, sobre as taxas da tarifa terrestre, pelo prazo de dois anos, a partir de 1.9.70.

-ANDERSON CLAYTON S/A.INDÚSTRIA E COMÉRCIO-APÓLICE T.7.271-REVISÃO DA TARIFAÇÃO ESPECIAL TERRESTRE

Carta FENASEG-418/71, de 26.1.71: Comunica que o IRB

concorda com a manutenção da taxa única de 0,025%, pelo prazo de dois anos, a partir de 01.12.70.

-REVISÃO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL APÓLICE Nº H-1021-BRAGUSSA PRODUTOS METÁLICOS LTDA.

Carta FENASEG-556/71, de 01.02.71: Comunica que o IRB concorda com a concessão da taxa única de 0,070%, pelo prazo de dois anos, a partir de 01.02.71.

-PEDIDO INICIAL DE TARIFAÇÃO ESPECIAL-APÓLICE H-1046 - SYLVANIA PRODUTOS ELETRICOS S/A.

Carta FENASEG-551/71, de 01.02.71: Comunica que o IRB concorda com a concessão da taxa única de 0,29%, pelo prazo de um ano, a partir de 1.2.71.

-RENOVAÇÃO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL TERRESTRE-TECIDOS VICENTE SOARES S/A

Carta FENASEG-554/71, de 01.02.71: Comunica que o IRB concorda com a manutenção do desconto de 50%, sobre as taxas da tarifa terrestre, pelo prazo de dois anos, a contar de 01.10.69.

-PEDIDO INICIAL DE TARIFAÇÃO ESPECIAL-COBRAJE CIA. BRASILEIRA DE GELATINAS-APÓLICE 1068

Carta FENASEG-553/71, de 01.02.71: Comunica que o IRB concorda com a concessão do desconto de 50% sobre as taxas da tarifa terrestre, pelo prazo de dois anos, a partir de 01.02.71.

-TARIFAÇÃO ESPECIAL-MOBIL TINTAS S/A.- REVISÃO

Carta FENASEG-549/71, de 01.02.71: Comunica que o IRB concorda com a concessão da taxa única de 0,050%, pelo prazo de dois anos, a partir de 01.01.70.

-TARIFAÇÃO ESPECIAL-REVISÃO-TODDY DO BRASIL S/A.-APÓLICE Nº. T-828.

Carta FENASEG-555/71, de 01.02.71: Comunica que o IRB concorda com a concessão do desconto de 20%, sobre as taxas da tarifa terrestre, pelo prazo de um ano, a partir de 01.02.71.

-TARIFAÇÃO ESPECIAL-APÓLICE Nº. SPT-196-RHODOSÁ INDÚSTRIAS TEXTIS S/A

Carta FENASEG-550/71, de 01.02.71: Comunica que o IRB concorda com a manutenção do desconto de 50%, sobre as taxas da tarifa terrestre, aplicável aos seguros efetuados pelo segurado supra, pelo prazo de dois anos, a partir de 01.01.71.

- x -

Discurso pronunciado pelo Sr. Walmiro Ney Co-
va Martins na solenidade de posse da Direto-
ria do Sindicato das Empresas de Seguros Pri-
vados e de Capitalização no Estado de São
Paulo, eleita para o triênio 1971-1974.

Em março de 1968 assumíamos a presidência des-
ta casa para darmos início a um período de administração que
compreenderia o biênio que se findaria em fevereiro de 1970.

Por força de dispositivo legal, tivemos o nos-
so mandato estendido por mais um ano, mandato êste que hoje
se vence e que nos propicia a satisfação de assistirmos a pos-
se da nova diretoria desta casa, à qual caberá, eleita que
foi, para, no triênio 1971-1974, dirigir os destinos dêste
sindicato.

Estamos certos de que a escolha dos nomes que
compõem a diretoria foi acertada, e por isso congratulamo-nos
com o segurador paulista. A votação maciça que receberam os
que hoje empossamos, dá bem para que se avalie o grau de con-
fiança que está sendo depositado na capacidade dos ilustres
nomes que, a partir de hoje, tomarão a si as responsabilida-
des, e que são muitas, de bem conduzir os destinos dêste sin-
dicato.

Estamos certos de que êsses homens todos, sob
a orientação firme e segura do nosso nôvo ilustre presidente,
Dr. Seraphim Raphael Chagas Gôes, conduzirão a bom têrmo os
problemas que nós, os seguradores, acharmos por bem encami-
nhar a esta casa.

Por isso, estamos certos de que, se solução
de continuidade houver na vida dêste Sindicato, está será, in-
dubitavelmente, no sentido de aperfeiçoamento e de aprimora-
mento da consecução dos objetivos desta casa, que é o de bem
servir às sociedades a ela filiadas.

É êste, meus senhores, não tenho dúvidas, o
alvo dos que hoje são empossados, Foi êste também o nosso,
quando aqui chegamos, em 28 de fevereiro de 1968.

A letra h do artigo 23, do capítulo V, dos estatutos dêste sindicato, nos impõe a feitura de um relatório. Em atenção a êste dispositivo estatutário, fizemos redigir o relatório que foi entregue a tôdas as associadas em anexo à Circular nº 03/71, e ali os senhores seguradores encontrarão a enumeração dos principais fatos ou realizações havidas no período em que nos ocupamos da presidência dêste órgão sindical.

O relatório a que nos referimos é a nossa prestação de contas aos senhores seguradores paulistas que nos honraram com a confiança que em nós depositaram, quando nos indicaram para o cargo que hoje entregamos ao nôvo ilustre presidente.

Creiam os senhores, que nos honram com a sua atenção, que o largo período de transitoriedade por que passava o seguro, quando aqui chegamos, período êsse que se estendeu por todo o nosso mandato e, estamos certos, se estenderá ainda por muito tempo, foi um período trabalhoso, pois foi cheio de dificuldades a serem vencidas.

Não contássemos nós, os desta casa, com o incomparável espírito de compreensão que encontramos, vindo de tôdas as partes dificilmente teríamos encontrado a forma de atacar os mais variados problemas que nos foram propostos nêsse período que hoje encerramos.

Fique, pois, aqui, o registro do nosso agradecimento a todos quantos conosco colaboraram, orientando-nos, sugerindo-nos, criticando-nos e confortando-nos em tôdas as horas em que aqui labutamos.

Aqui entramos, confessando-nos pessimistas.

Daqui saímos, confessando-nos otimistas.

Éramos pessimistas. Éramos assim, ao assumirmos a presidência desta casa, e em nosso pronunciamento de posse, confessávamos ao segurador aqui presente como enxergávamos os dias por vir à nossa atividade.

A nossa forma de enxergar o futuro naquela época nos permitia prognosticar para o mercado um aumento no índice de sinistro-prêmio. Da mesma forma, nos permitia a nossa forma de enxergar o futuro, prognosticar um aumento nos custos de resseguro. Íamos além: prognosticávamos também um aumento no índice das despesas administrativas.

Esses prognósticos à época, eram ainda acompanhados de palavras nossas, que previam dias sombrios ao segurador se este não alcançasse a difusão do seguro no país. Dizíamos, em seguida, que se fazia necessário um real crescimento nas receitas de prêmios do mercado. Porque prognosticávamos assim, éramos pessimistas. Hoje nos confessamos otimistas, embora respeitemos as dificuldades que temos por vencer.

Fôra alterada a legislação de seguro e os que fizeram aquelas alterações não tinham tido oportunidade ou experiência para avaliar o que de bom ou mal aquelas alterações haviam ou poderiam trazer ao instituto do seguro.

Estamos certos de que os norteou o desejo de bem acertar, porém era justo e justificável que falhas viessem a apresentar aquelas alterações. Falhas existiram ou existem. Foram sanadas ou estão sendo, mas a experiência, fruto da tentativa e da efetivação das alterações, permitem e permitirão aos homens que orientam as coisas do se

guro na nossa terra a oportunidade de, cada vez mais, acertar.

Creemos que no nosso prognóstico de otimismo temos uma enorme probabilidade de larga margem de acêrto, porque à época em que fomos pessimistas, os fatos posteriores vieram comprovar a assertiva daquele nosso prognóstico de pessimismo.

Na verdade, cresceu o índice de sinistro do mercado; na verdade, cresceu o índice de resseguro do mercado, e na verdade cresceu o índice de despesas administrativas.

Como cremos e dizemos que os nossos prognóstics foram comprovados pela realidade que se verificou no período a que nos referimos, estamos seguros de que o nosso momento de otimismo, certamente, será confirmado dentro de dois ou mais exercícios.

O presidente que foi desta casa e que nesta cerimônia, está-se despedindo, deixa com o segurador aqui presente, não mais a palavra de pessimismo, mas sim a palavra de otimismo que vem antes e sobretudo calcada na confiança que depositamos nas autoridades e nos seguradores, hoje, não resta dúvida, mais experientes.

Era o nosso desejo não citarmos aqui nomes, para não cometermos a indelicadeza de esquecer alguém. Todavia, é de nosso dever e é necessário que se frise que, em nenhuma época de que possamos nos recordar, sentimos, como hoje, das autoridades, tanto interêsse no sentido de resolver os problemas que há muito longo tempo perturbam a instituição do seguro.

Queremo-nos referir ao ilustríssimo senhor Dr. Marcos Vinicius Pratini de Moraes, DD. Ministro da Indústria e do Comércio, ao não menos digno Dr. José Lopes de Oliveira, DD. Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil; ao Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, Sr. Décio Vieira Veiga. A estes senhores e aos seus auxiliares mais diretos, tenho certeza, o segurador brasileiro deverá em futuro bem próximo muito do que representará o instituto do seguro em nosso país. Sem desrespeito aos que o antecederam, o segurador deverá muito também ao inigualável, ilustre Presidente da República, Exmo. Sr. General Emílio Garrastazu Médici. Este Presidente, na sua mensagem ao povo do Brasil, nos primeiros albores do ano de 1971, em suas palavras colocou como um dos sustentáculos da economia deste país, entre outras, a atividade seguradora. E estamos certos, se nos deu êle esta responsabilidade, certos estamos de que nos dará também os meios para que não venhamos jamais, é o que esperamos, decepcionar tão ilustre homem, que tanto já fez e temos certeza fará pelo nosso país.

Ilustre e experiente presidente Seraphim Raphael Chagas Gões que hoje aqui é empossado: o senhor foi convidado a assumir uma grande responsabilidade. Aceitou-a. Isto nos dá a certeza de que V.S. está disposto a lutar pelo seguro na nossa terra. Temos a absoluta convicção de que conhece o que representa o mercado paulista no mercado de seguro brasileiro. É aqui, por força do nosso grande volume de operações, que surge o grande volume de problemas. Estamos convencidos de que V.Sa. sabe disso e por saber que não

desconhece êstes fatos reais é que temos a certeza de que o senhor está disposto a lutar para, apoiando as autoridades, naquilo que elas de nós necessitarem, apontar a melhor direção aos destinos desta casa, que é a casa do Seguro Paulista.

Permitam-nos os seguradores presentes que, ao fim das nossas palavras, levemos também o nosso agradecimento aos dedicados e exemplares funcionários dêste sindicato, que, em hora alguma, negaram à diretoria que hoje se ausenta, a sua dedicação, o seu carinho e o seu esforço de bem servir.

Bem a propósito, deixamos para o fim o nosso sincero agradecimento aos corretores de seguro, que na pessoa do seu ilustre presidente, Sr. José Logulo, nos ofereceram trânsito livre na sua casa: o seu sindicato, e a quem retribuimos nesta casa com o mesmo tratamento. Dissemos uma vez que corretor e segurador unidos, fariam o seguro mais seguro. Reavivamos hoje êsse nosso ideal: corretor e segurador: marchem juntos e, tenho certeza, encontrarão o que buscam.

Por último queremos registrar nosso nunca negado reconhecimento e a nossa gratidão aos companheiros que conosco dividiram as responsabilidades inerentes ao cargo que hoje deixamos de ocupar, membros da Diretoria, presidentes e membros das comissões. Fique pois aqui registrado o nosso reconhecimento e a nossa gratidão aos amigos que formaram conosco a diretoria que hoje se desincumbe do seu mandato.

Cabe-nos, também, fazer um registro especial aos securitários paulistas, com quem, através da presi

dência de seu órgão de classe, mantivemos as mais cordiais relações procurando a convivência num clima de harmonia, no interesse comum para o desenvolvimento do seguro no país.

Para finalizar, reafirmamos os nossos agradecimentos a quantos em nós confiaram. Talvez seja lugar-comum demais, mas tenham a certeza de que não deixaremos escapar a oportunidade de, em troca da confiança que em nós depositaram, lhes afirmar e, sem falsa modéstia, que hoje deixamos esta casa com a consciência daquele que cumpriu o seu dever. Se não conseguimos, não o fizemos porque não fôsse esse o nosso objetivo: aqui viemos para servir e é, o que nos parece, fizemos.

Discurso pronunciado pelo Dr. Raphael Chagas Gões na solenidade de posse da Diretoria do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo, eleita para o triênio 1971-1974.

A todos vós que nos honrais com a presença a esta solenidade e com a cativante atenção que nos dispensais neste momento, em nome da Diretoria ora empossada, o nosso muito obrigado.

Com enorme prazer, rendemos aqui a nossa sincera homenagem a vós Diretores que, presididos pelo nosso particular e querido amigo Walnirio Ney Cova Martins, deixais hoje a direção deste Sindicato, após três trabalhosos anos, durante os quais atestastes o acerto daqueles que então vos escolheram. Cumpriste brilhantemente a tarefa que vos foi destinada. A todos vós, os nossos parabéns e o nosso muito obrigado.

A vós, eficientes e laboriosos homens, que integrastes o corpo de funcionários deste Sindicato, e que sempre primastes em cumprir corretamente com vossos deveres, também a vós fica aqui o nosso muito obrigado.

Prestamos agora, e fazemos absoluta questão de fazê-lo de público e solenamente, as nossas homenagens a todos vós, seguradores, que já dirigistes os destinos desta Casa, e que sempre fizestes impulsionados pelo mais puro espírito de dedicação e que, pelo trabalho desenvolvido e pelo muito que realizastes, fizestes a sua grandeza e importância. A todos vós, e muito em particular aos que nos honram com tão eminentes presenças neste momento - (nomes) - também o nosso muito obrigado pelo que já fizestes e pelo muito que ainda podereis fazer, assistindo-nos com vossa experiência e orientando-nos com vossos largos e comprovados conhecimentos.

A todos vós, que exerceis funções na estrutura do seguro brasileiro e, que emprestando-nos o calor da solidariedade e incentivando-nos com tão honrosas presenças, o nosso muito obrigado.

Escolhidos pelos seguradores paulistas para o exercício do mandato sindical no triênio que ora se inicia, cumpram-nos/dizer-vos de maneira clara, precisa e, até onde nos for possível, sucinta, como chegamos até aqui, e que vimos e e que pretendemos. É o que passamos a fazer.

Aqui estamos trazidos pelas mãos dos seguradores da São Paulo que, impelidos mais pelo coração do que pela razão, decidiram que a nós caberia a honra de presidirmos a Diretoria que ora é empossada. É justo porém que ressaltemos que, mesmo a nossa -

escolha, obedeceu a salutar premissa estabelecida há quase vinte anos, quando ficou decidido que, neste Sindicato, deveria ser sempre mantido, e quanto possível, o princípio da continuidade administrativa, sem que para tanto incorrêssemos no vício do continuísmo. Por certo, não fôra isto, e vós aqui estareis assistindo não a nossa - possa, mas ao início de mais três anos de trabalhos oferecidos ao - nosso Ney Martins.

No transcurso de longos trinta anos em que vimos exercendo as nossas atividades no setor do seguro brasileiro, temos/tido várias oportunidades de nos dirigirmos aos seguradores do nosso País. Ocorre, porém, que sempre o fizemos em situação totalmente diversa da que hoje enfrentamos, e, somente por culpa dos seguradores paulistas, nos encontramos quase que em posição antagônica à até então ocupada, pois, por exclusiva inadvertência vossa, deixamos a cômoda posição de "estilingua" e fomos colocados na de "vidranga". Até aqui criticávamos e agora seremos os criticados.

Sentimo-nos à vontade para falar-vos na mesma linguagem que sempre empregamos através de todos os anos, falando-vos/da alma abarta e sem quaisquer restrições mentais, pois tais nuances do raciocínio nos são desconhecidas. Sômente entendemos, e consequentemente aceitamos, o uso da palavra para traduzir o pensamento e nunca para disfarçá-lo ou escondê-lo.

Estejais certos, tranquilos e seguros, de que esta será a nossa única maneira de agir na direção desta Casa.

É com esta franqueza muitas vâzes rude, mas sempre honesta, que declaramos aqui que estamos muito conscientes de tôdas/as imensas responsabilidades que nos estão sendo transferidas, mas, que as encaramos com tranquilo otimismo, ditado pela certeza que temos do apôio de todos os seguradores de São Paulo, que a tão alto - nos alçaram.

Somos otimistas por princípio e por formação.

Há trinta anos, quando iniciamos a caminhada no setor do seguro privado, o encontramos ainda usando processos arcaicos, já para aquela época. O País não possuía, então, as necessárias condições, para o real progresso das seguradoras e nem as tinha de grande porte. Tôdas as seguradoras, operando no mercado, careciam de verdadeiros profissionais no setor. Todavia, a posição mais falha, e mesmo prejudicial, era a do Governo da República, que, se não se fazia omisso, ignorava totalmente o setor e sômente o via como inexpressiva faixa de atividade comercial, que deveria merecer não o-

rientação e apoio, mas que servia exclusivamente como fraca fonte de arrecadação, que deveria ser somente fiscalizada e multada, sempre que possível.

Ocorre ainda, para justificar o nosso otimismo, - que o então quase jovem, que iniciava sua atividade profissional, ja mais poderia sonhar dirigir-vos um dia a palavra, na qualidade de presidente de um sindicato patronal de seguradoras. Eis aí, em corria da exposição, algumas razões do nosso otimismo.

Peço-vos ainda que nos permitais render aqui o nosso preito de louvor e gratidão a este grande Estado, que é São Paulo, e que hoje é também nosso, pois São Paulo, em toda sua grandeza, tem o condão de receber a todos como seus filhos, sejam eles provinidos de plagas estrangeiras ou de outros rincões do solo pátrio. São Paulo aqui os caldeia e absorve em sua grandeza e em seu amplo e generoso seio de brasilidade. Aqui chegam todos e são integrados na comunidade paulista, independentemente da procedência ou origem, pois aqui somente se cogita da contribuição de trabalho que cada um possa oferecer para a grandeza comum, desconhecendo-se nomes pomposos e prévias posições, pois somente o trabalho é aqui capaz de fazer e dar destaque.

É com honra e prazer, que hoje nos confessamos absorvidos pelo gigante paulista e que, por desejo e livre escolha, nos sentimos tão paulistas quanto aquêles que aqui nasceram.

Todos nós sabemos que nos últimos vinte e cinco anos, sem qualquer possibilidade de contestação, o setor humano que maior progresso apresentou foi o das comunicações, em todas suas variadas e multíferas relações. A vós, seguradoras de todo o Brasil, cabe agora o racional aproveitamento de tão grande manancial de possibilidades. Torna-se imperioso e inadiável que vos comuniquéis e que o façais entre vós, e, entre vós e o grande público, pois o grande público é o vosso mercado, é a vossa fonte e é o veículo da vossa grandeza.

Estejais certos e cientes todos vós, aqui hoje presentes, que esta Diretoria entende e aceita, como ponto fundamental/ de sua gestão, a imprescindível necessidade de comunicar-se. Deseja/ e pretende fazê-lo em todos os setores e em todos os campos. Deseja/ o diálogo franco e leal com todos aquêles que sejam capazes de dialogar.

Consideramos como ponto pacífico para nós, o ser nosos resaliente representantes do meio segurador paulista, cabendo-nos

refletir e transmitir seus anseios e aspirações.

Entendemos como meio segurador paulista, não somente os seguradores, mas a todos aqueles que militam no setor, sejam autoridades, corretores ou securitários.

Entendemos mais ainda, pois sabemos que o seguro se faz e se realiza em várias etapas, nas quais influe e exerce atividade variada gama de profissionais. Ora, se tentas faixas interferem na operação, somente como resultado de um diálogo franco, leal e aberto a todos, poderá ser lograda a colaboração imprescindível dos elementos. É o que pretendemos e a que nos propomos. Pretendemos que esta Casa seja não somente o Sindicato dos Seguradores de São Paulo, mas temos a pretensão e a esperança de que aqui seja a Casa do Seguro Paulista.

Temos a enfrentar questões difíceis e de imponderáveis soluções, para que, só então, tenhamos resolvido os nossos inúmeros e tantas vâzes intrincados problemas. Felizmente, temos hoje um Governo consciente e disposto a dialogar e a trabalhar conosco. Temos um Governo que acredita no importante papel que representamos no todo da economia nacional e, mais do que isto, sabe e reconhece o muito mais que poderemos representar, se formos auxiliados na solução das graves vicissitudes que nos asseoberbam.

Havendo este País, principalmente na região centro-sul, ultrapassado a dolorosa faixa de subdesenvolvimento, que tanto nos humilhava e embaraçava, deparamos nós, homens do seguro, com nova série de questões que deverão ser resolvidas a curto e médio prazo. É óbvio que, com o desenvolvimento, vimos alargar-se o nosso campo de atividades e a abertura de novas possibilidades para nós. Todavia, enfrentamos também a recíproca de maiores responsabilidades e encargos, sentindo a constante necessidade de melhoria de nossos serviços.

Aí está presente, sem que desejemos entrar agora em análises de caráter técnico, o problema das reservas, que deverá merecer do poder público tratamento condizente com sua importância; aí está, merecendo acurado estudo e satisfatório equacionamento, o problema do plano de resseguro-incêndio, que a todos nós tem atribuído e preocupado; aí está o problema representado pelo crescimento quase inexorável da Carteira de Automóveis, que merece um criterioso estudo, dada sua imprevisível predominância no todo das operações; temos ainda, colocado em primeiro plano pelo próprio Governo, o capítulo das fusões e incorporações, que deverá ser objeto de tratado todo especial.

Entre muitas outras, estas citadas são questões/ que deverão ser estudadas e resolvidas pelo poder público, em plano de colaboração com os seguradoras.

Felizmente, já podemos falar que temos hoje uma/ nova SUSEP e um novo IRE, que dirigidos com alto espírito de colaboração e um largo tirocínio pelos seus titulares, têm procurado solucionar os problemas em consonância com as necessidades do mercado.

Mas a vós, seguradores brasileiros, cabe alta de se de responsabilidade na harmônica e satisfatória solução de todos os nossos problemas. Não podereis deixar, exclusivamente ao Governo, a solução de tantos dêlas que nos afetam e, às vêzes, até afligem. Empréstai ao poder público a vossa decidida colaboração e a vossa - reconhecida experiência, usando aquêla caminho fácil e tranquilo do diálogo, na troca de opiniões, conceitos e fórmulas.

Estejais certos, Seguradores do Brasil, que os - de São Paulo estão unidos e firmemente unidos, para vos emprestar/ sólida colaboração em tôdas as questões e que pretendem usar o único veículo legal para a sua fala, que é a Federação.

Pretendemos, unidos, caminhar ao lado da nossa Federação, para que ela, fazendo ouvir a sua voz pelos órgãos e caminhos competentes, faça com que seja ouvida também a voz da solidariedade/ de São Paulo.

Sômente unidos poderemos ser ouvidos e, assim considerando, será a união a tônica desta Diretoria que hoje é ampossada.

Seguradores Paulistas: Contamos e estamos certos da união de todos vós, para que, unidos à nossa Federação, possamos contribuir para o engrandecimento do seguro brasileiro.

Atravessamos uma fase de real esperança quanto ao futuro do seguro, sendo sômente necessário que nos unamos e que, mais do que em qualquer outra época, tenhamos juízo e tranquilidade no encaminhamento dos problemas, sabendo que a grande arma de que dispomos, e da qual não nos poderemos afastar, é a da prestação de serviços.

Caminhai tranquilos para o futuro, Seguradores do - Brasil, e contaí com a solidariedade e a colaboração dos Seguradores Paulistas. Fortaleceí e prestigiai a nossa Federação e, lá, vós encontrareis os vossos colegas e vossos amigos paulistas.

Acreditai, seguradores, na grandeza e na importância do instituto do seguro neste País e falai bem alto a todos sobre o valor da nossa profissão, pois ela já o é valiosa pela essência e pedará sê-lo, ainda mais, pelo trabalho consciente e bem orientado, um dos grandes veículos para a aceleração do nosso desenvolvimento, concorrendo assim para o engrandecimento dêste País, no qual tanto acreditamos e com o qual temos, no mínimo, o compromisso do nosso trabalho.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE
CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Sede: Av. São João, 313 - 7º andar - Telefones: 33.5341 e 32.5736 - São Paulo

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA - TRIÊNIO 71/74

DIRETORES EFETIVOS:

Presidente	-	DR. SERAPHIM RAPHAEL CHAGAS GÔES
Vice-Presidente	-	SR. GIOVANNI MENECHINI
1º Secretário	-	SR. DÁLVARES BARROS DE MATTOS
2º Secretário	-	SR. EUGENIO STIEL ROSSI
1º Tesoureiro	-	SR. ABRAHÃO GARFINKEL
2º Tesoureiro	-	SR. OCTAVIO CAPPELLANO

DIRETORES SUPLENTE:

1º Suplente	-	SR. JOSÉ DE MIRANDA ALBERT
2º Suplente	-	SR. NELSON RONCARATTI
3º Suplente	-	SR. FRANCISCO LATINI
4º Suplente	-	SR. ALTAIR MACHADO
5º Suplente	-	SR. ANGELO ERNESTO GIULIANO TALENTO
6º Suplente	-	SR. FERNANDO EXPEDICTO GUERRA

CONSELHO FISCAL:

EFETIVOS:

SR. OSÓRIO PÂMIO
DR. ARNALDO OLINTO BASTOS FILHO
SR. SHUNICHI WATANABE

SUPLENTE:

DR. JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO
DR. OTÁVIO DA SILVA BASTOS
DR. LUIZ AUGUSTO GOMES DE MATTOS

DELEGADOS REPRESENTANTES AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS
EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

EFETIVOS:

DR. SERAPHIM RAPHAEL CHAGAS GÔES
SR. GIOVANNI MENECHINI

SUPLENTE:

SR. DÁLVARES BARROS DE MATTOS
SR. EUGENIO STIEL ROSSI

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E
DE CAPITALIZAÇÃO

Sede: Rua Senador Dantas nº 74 - 13º andar - Guanabara - Telefone: 242.6386

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA - TRIÊNIO 71/74

DIRETORES EFETIVOS:

Presidente	-	SR. RAPHAEL HERMETO DE ALMEIDA MAGALHÃES
1º Vice-Presidente	-	DR. SERAPHIM RAPHAEL CHAGAS GÔES
2º Vice-Presidente	-	SR. CARLOS ALBERTO MENDES ROCHA
1º Secretário	-	SR. RAUL TELLES RUDGE
2º Secretário	-	SR. CELSO FALABELLA DE FIGUEIREDO CASTRO
1º Tesoureiro	-	SR. MÁRIO JOSÉ GONZAGA PETRELLI
2º Tesoureiro	-	SR. NILO PEDREIRA FILHO

DIRETORES SUPLENTE:

SR. EDUARDO GRANJO BERNARDES
SR. DÉLIO BEN-SUSSAN DIAS
SR. HAMILCAR PIZZATTO
SR. EUGENIO STIEL ROSSI
SR. GERALDO D.M. OLIVEIRA
SR. JONAS MELLO DE CARVALHO
SR. LYZIS ISFER